

PORTARIA Nº 511/2022 – DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3435, de 19/10/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 13, da Portaria n.º 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a partir de 25/08/2022 a fruição das férias legais do servidor **Fábio da Silva Santos**, matrícula n.º 737, referente ao período aquisitivo de 06/02/2021 a 05/02/2022, concedidas para o período de 18/08/2022 a 16/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral